LEI Nº 1.682/94

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

1º - Fica autorizado o executivo Municipal a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais com a interviniência da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - para implantação do serviço de informática conforme consta da cláusula primeira do referido convênio.

2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 08 de setembro de 1.994

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal